

INDICAÇÃO Nº 04/ 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de disponibilizar o terreno situado à frente da Igreja Matriz de São José, aos fundos do Posto telefônico da Telemar, para que a comunidade possa construir, pelo sistema de mutirão, um Parque Infantil, destinado às crianças na Sede do município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que não existe um único Parque Infantil, destinado às crianças na sede do município, o que é indispensável à recreação e ao convívio social de nossas crianças.

Considerando, porém o estado caótico das finanças da Prefeitura, como é recebida da Administração findante, assim impossibilitando o início de qualquer obra em favor da Comunidade.

Considerando, por outro lado, a disposição desta mesma Comunidade em participar efetivamente da reconstrução do Município.

Solicito de Vossa Excelência a disponibilização do Terreno situado á frente da Igreja Matriz de São José, aos fundos do Posto Telefônico (Telemar), para que a Comunidade ali possa construir, pelo sistema de MULTIRÃO e doar a Prefeitura, o primeiro PARQUE INFANTIL da cidade, indispensável á recreação e a formação do convívio social de um universo de cerca de 900 crianças, até hoje sem qualquer opção de lazer nesta cidade. Os trabalhos de construção serão coordenados pelo empresário Paulo Ferigolo, sem qualquer custo para a Municipalidade.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2001.

VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO.

